

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 13/2023

PROCESSO SEI Nº 23243.013754/2022-96
DOCUMENTO SEI Nº 1867118

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RONDÔNIA - CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no art. 177 do Regimento Geral do IFRO, na Lei nº 11.788, de 25/09/2008, publicada no D.O.U. de 26/09/2008, na Instrução Normativa nº 213/SGDP/ME/2019 e na **PORTARIA Nº 693/REIT - CGAB/IFRO, DE 15 DE ABRIL DE 2020**, torna público a **PRIMEIRA RETIFICAÇÃO** do Processo Seletivo para seleção de estagiários para o **CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, em conformidade com o disposto a seguir:

ONDE SE LÊ:

1. No item 2, DAS VAGAS, NÍVEL E REQUISITOS EXIGIDOS, subitem 2.2 Quadro 1 Vagas/Nível, **ONDE SE LÊ:**

Quadro 1 - Vagas/Nível

Nível/Curso	Setor de Estágio	Nº de vagas	Requisito Exigidos	Horário de Estágio
Ensino Médio Técnico Subsequente em Administração	Departamento de Extensão	1	<ul style="list-style-type: none">- Estar regularmente matriculado no referido curso a partir do 2º período- Estar frequente no respectivo curso- Possuir conhecimentos básicos de informática- Ter facilidade para atendimento ao público- Ser proativo e comunicativo	14h às 18h

LEIA-SE:

Quadro 1 - Vagas/Nível

Nível/Curso	Setor de Estágio	Nº de vagas	Requisitos Exigidos	Horário de Estágio
Ensino Médio Técnico Subsequente em Administração	Departamento de Extensão	1	Estar regularmente matriculado no referido curso a partir do 1º período - Estar frequente no respectivo curso - Possuir conhecimentos básicos de informática - Ter facilidade para atendimento ao público - Ser proativo e comunicativo	14h às 18h

2. Os demais dispositivos seguem inalterados.



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Joseane Felix Quintela, Diretor(a) Geral**, em 03/03/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1867118** e o código CRC **B7E1BFD9**.